REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor à Escola Comunitária Casulo, em reconhecimento à sua relevante atuação na área da educação inclusiva.

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor à Escola Comunitária Casulo, na pessoa de sua diretora Cristina, em reconhecimento à destacada contribuição da instituição para a formação cidadã de crianças e adolescentes.

Destaca- se, ainda, o compromisso do instituto com a educação inclusiva, ao oportunizar a participação de alunos com deficiência nas atividades do projeto, valorizando a diversidade, o protagonismo estudantil e a construção de uma sociedade justa e igualitária.

JUSTIFICATIVA

À Escola Comunitária Casulo tem se destacado pela qualidade de seu trabalho pedagógico, pelo compromisso com a formação integral de seus alunos e pela promoção de valores éticos e de cidadania.

Destaca-se, de maneira especial, o comprometimento da instituição com a educação inclusiva, assegurando que alunos com deficiência participem plenamente de todas as atividades escolares, em um ambiente que valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidades.

Sob a liderança da diretora Cristina, à escola tem desenvolvido práticas pedagógicas inovadoras que integram o aprendizado formal à vivência da inclusão, promovendo o respeito às diferenças e estimulando o desenvolvimento pleno de todas as potencialidades dos estudantes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal DUARTE JR

Essas ações reafirmam o papel essencial das instituições de ensino na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, em consonância com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com as diretrizes da educação contemporânea.

Diante de tais méritos, é plenamente justificável o reconhecimento público à Escola Comunitária Casulo, na pessoa de sua diretora Cristina, por sua destacada contribuição à promoção da educação inclusiva no Brasil.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de

de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR PSB/MA



